



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

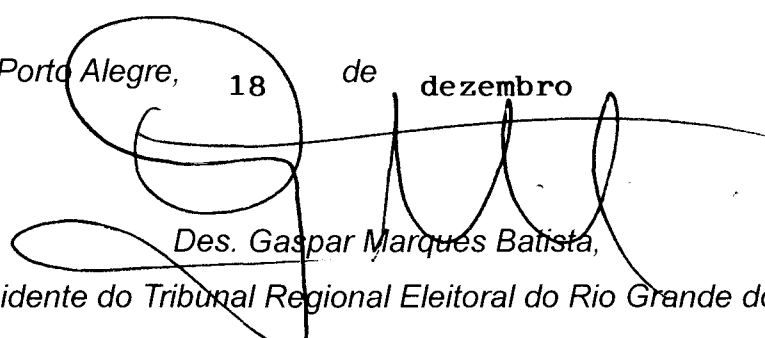
## **APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 55/2007**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 435/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-11 a out.-12, com percentual de 7,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.581,13 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 26-11-2012, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE - Esteio-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF e OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.